

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 251/09

AUTORIA DO PROJETO – ALCIDES RAMOS JUNIOR E JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO "DECO"

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino de Apucarana nas escolas públicas do Município, uma vez por semana, durante o ano letivo, antes de cada período Matutino, Vespertino e Noturno, sendo reunidos todos os alunos, professores e servidores, para na forma da Lei e com a presença do Pavilhão Nacional, cantar os hinos Nacional e de Apucarana.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 04 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

Euiz Brentan SECRETÁRIO

cos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 251/09

AUTORIA DO PROJETO – ALCIDES RAMOS JUNIOR E JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO "DECO"

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino de Apucarana nas escolas públicas do Município, uma vez por semana, durante o ano letivo, antes de cada período Matutino, Vespertino e Noturno, sendo reunidos todos os alunos, professores e servidores, para na forma da Lei e com a presença do Pavilhão Nacional, cantar os hinos Nacional e de Apucarana.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da

matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 04 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini

RELATORA

imss/al